

Saneamento: novo Marco Legal e a pandemia COVID-19

CARLOS EDUARDO LIMA JORGE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (COINFRA/CBIC)

I. INTRODUÇÃO

O mundo mudou nesses últimos meses. A Pandemia de COVID-19 já provocou sérias e irremediáveis mudanças em nossa vida em sociedade. Para o bem... e para o mal. A verdade é que o mundo que conhecíamos não existe mais. Ninguém ainda sabe quais serão as reais consequências dessa pandemia, mas também não há dúvida que, desde já, devem ser toma-

das as medidas adequadas para minimizá-las.

No Brasil, particularmente, a crise atual está realçando os efeitos da ausência de adequado e abrangente saneamento básico. Afloram questionamentos de como diversas comunidades poderão se precaver com medidas básicas de proteção, se lhes falta o insumo mais elementar: a água potável. E como tornar menos vulnerável ao contágio as populações que con-

vivem com esgoto a céu aberto, acentuando doenças como amebíase, leptospirose, dengue, zika, entre outras?

Será que foi preciso uma crise nessas proporções para que o país despertasse sua atenção para o Saneamento?

Segundo o IBGE, são 72,4 milhões de brasileiros em residências que não estão ligadas às redes de esgoto e outros 100 milhões que não têm esgoto tratado. Quase

► Tabela 1 – Evolução de 2011 a 2018 nos indicadores de saneamento básico no Brasil e nas 100 maiores cidades do país

Ano	População total com água tratada (%)		População total com coleta de esgoto (%)		Esgoto tratado x água consumida (%)		Perdas de água na distribuição (%)		Investimento (R\$ bilhões médios de 2018)	
	Brasil	100 maiores cidades	Brasil	100 maiores cidades	Brasil	100 maiores cidades	Brasil	100 maiores cidades	Brasil	100 maiores cidades
2011	82,4	93,52	48,1	69,05	37,5	46,65	38,8	39,78	11,39	6,09
2012	82,7	93,45	48,3	69,39	38,7	48,8	36,9	37,82	12,60	6,36
2013	82,5	92,91	48,6	69,14	39	48,03	37	39,08	12,69	6,11
2014	83	93,27	49,8	70,37	40,8	50,26	36,7	38,34	13,87	6,76
2015	83,3	93,84	50,26	71,05	42,67	51,72	36,7	37,77	12,71	6,82
2016	83,3	93,62	51,92	72,15	44,92	54,33	38,05	39,07	12,02	6,89
2017	83,5	94,6	52,36	72,77	46	55,61	38,29	39,5	11,38	6,19
2018	83,6	93,31	53,2	73,30	46,3	56,07	38,5	34,40	13,20	6,09
Evolução pontos percentuais (p.p.)	+ 1,2	- 0,21	+ 5,1	+ 4,25	+ 8,8	+ 9,42	- 0,3	- 5,38	1,81	0,01

Metodologia do Ranking: a metodologia completa do ranking está disponível no site oficial do Instituto Trata Brasil — www.tratabrasil.org.br. Explica os indicadores e as notas dos municípios perfazendo a colocação de cada cidade no ranking.



22 milhões não têm coleta de lixo.

O Brasil precisaria investir cerca de R\$ 753 bilhões até 2033, se quiser universalizar o saneamento e oferecer serviços adequados de água e esgoto para as populações em todas as regiões do país (fonte KPMG/ABCON).

Com limitações impostas pela demorada crise fiscal que o país atravessa, fica evidente que essa meta — ou próxima a ela — só será atingida através de um esforço conjunto do setor público e do setor privado.

2. O MODELO ATUAL

O desenvolvimento do Saneamento no Brasil se deu através de um modelo estatal, que teve seus méritos. O setor privado ocupa atualmente uma fatia de aproximadamente 6% da prestação de serviços.

Porém o modelo estatal claramente não se apresenta mais como solução. Os gastos para pagamento de despesas com pessoal nessas companhias vêm consumindo 51,2% de sua receita, restando apenas cerca de 17% da receita operacional para investimentos. Além disso, as estatais apresentam altíssimos índices de perdas no processo de captação e distribuição de água potável, reduzindo assim sua eficiência.

A Tabela 1 (fonte Instituto Trata Brasil/GO Associados) mostra a evolução dos sistemas de água e de esgoto, e perdas no período 2011/2018.

Nesse contexto, depois de algumas tentativas frustradas em 2019, a câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei nº 4.162/2019, que

► Tabela 2 – Custos e benefícios da expansão do saneamento no Brasil - 2016 a 2036

Custos e benefícios	Em R\$ bilhões	
	Por ano	2016 – 2036
Redução de custos com a saúde	0,297	5,949
Aumento de produtividade do trabalho	9,519	190,374
Renda da valorização imobiliária	22,373	447,457
Renda do turismo	2,143	42,860
Subtotal externalidades (A)	34,332	686,641
Renda gerada pelo investimento	15,097	301,933
Renda gerada pelo aumento da operação	24,496	489,920
Impostos ligados à produção**	2,141	42,825
Subtotal da renda (B)	41,734	834,679
Total de benefícios (C = A + B)	76,066	1.521,319
Custo do investimento	-12,063	-241,269
Despesa das famílias	-7,716	-154,314
Despesas (D)	-19,779	-395,582
Balanco (E = C + D)	56,287	1.125,737

cria um novo Marco Legal para o Saneamento, encaminhado para apreciação do Senado Federal.

O eixo central do texto aprovado se baseia na ampliação da concorrência entre o público e o privado e na melhoria da segurança jurídica para todos os entes envolvidos.

3. O NOVO MARCO REGULATÓRIO

O disposto no projeto de lei visa a oferecer melhores e mais seguras condições de participação ao setor privado, para complementar o atendimento prestado pelas estatais. Diferentemente do que foi alardeado por algumas corporações, não se trata de determinar a privatização do Saneamento (venda de ativos), mas sim de estimular as Concessões, as Parcerias Público-Privadas, as Locações de Ativos.

Até então, a prestação de ser-

viços feita pelas estatais em sua maioria se apoiam em Contratos de Programas — instrumentos com evidente fragilidade jurídica e que não pressupõem qualquer auditoria de eficiência. Os números precários do Saneamento até hoje, comprovam essa ineficiência na prestação dos serviços. Sem falar de quase mil contratos de empreendimentos planejados que estão com as obras paralisadas, envolvendo nada menos do que R\$ 13,5 bilhões que não tiveram efetividade (não cumpriram a função de servir à sociedade).

Outro ponto de grande importância no projeto é o de transferir atribuições à ANA — Agência Nacional de Águas, no sentido de buscar uniformização de procedimentos, padronização de regras, estabelecimento de condições mínimas para contratos — isso tudo sem desprezar a titularidade da prestação desses serviços. Um

desafio que se impõe à ANA, que precisará criar estrutura adequada para cumprimento desse papel.

Essa uniformização terá forte impacto positivo para investidores, que hoje se desanimam ao enfrentar um cipoal de diferentes regras em cada projeto analisado.

Para se contrapor aos opositores do projeto de lei que argumentam que perderia força o instrumento atual de subsídio cruzado (municípios mais desenvolvidos ajudam a financiar projetos em municípios mais dependentes), o projeto prevê a criação de blocos de municípios aderentes ao mesmo empreendimento, blocos esses a serem definidos entre governadores e prefeitos. Essa solução pode ser positiva, se não acabar induzindo aos grandes

projetos, acessíveis apenas a um grupo reduzido de grandes empresas. Um exemplo atual desse porte encontra-se em andamento na CASAL — Companhia de Saneamento de Alagoas, envolvendo a concessão de Saneamento na Grande Maceió, 13 cidades, equivalendo a 43% da população do estado.

4. O SETOR PRIVADO

Atualmente as concessionárias privadas de Saneamento investem em torno de R\$ 2 bilhões/ano no setor. As projeções feitas pela KPMG/ABCON dão conta que, a aprovação do novo Marco Legal alavancaria, a médio prazo, para R\$ 12 bilhões/ano os investimentos privados.

Esses mesmos estudos revelam um fator importantíssimo sob o pon-

to de vista econômico, dos efeitos positivos decorrentes da ampliação dos investimentos em Saneamento: em duas décadas, já descontados os custos da universalização, os ganhos econômicos e sociais trazidos pela expansão dos serviços de Saneamento em suas diversas áreas, alcançariam valores estimados em R\$ 1,12 trilhão, conforme Tabela 2.

Nem só público, nem só privado, mas sim a parceria entre os dois segmentos é o que poderá garantir o desenvolvimento do Saneamento no Brasil, suprimindo a sociedade dos serviços mais básicos para sua saúde.

Temos a firme expectativa da rápida aprovação do novo Marco Legal do Saneamento e para isso a CBIC vem trabalhando firmemente. 

O concreto das pequenas e grandes obras!

POLIMIX
CONCRETO

     /polimixconcreto

www.polimixconcreto.com.br

